



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>REUNIÃO Nº:</b> 1934/13	<b>DATA:</b> 12/11/2013	
<b>LOCAL:</b> Plenário 10 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 16h48min	<b>TÉRMINO:</b> 18h14min	<b>PÁGINAS:</b> 33

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS - Professora da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP.  
LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA - Presidente da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro — FTORJ.

**SUMÁRIO**

Debate acerca do Estatuto do Torcedor e dos Projetos de Lei nºs 6.871, de 2010, e 3.462, de 2012.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Esta reunião foi convocada para debater o Estatuto do Torcedor e outros temas tratados pelos Projetos de Lei nºs 6.871, de 2010, e 3.462, de 2012, em cumprimento aos Requerimentos nºs 159, de 2012, do Deputado Efraim Filho; 162, de 2012, do Deputado Hugo Leal; e 271, de 2013, do Deputado Otavio Leite.

Eu gostaria de já convidar para compor a Mesa alguns dos convidados, embora outros não tenham podido vir. De qualquer maneira, nós vamos fazer a audiência porque a presença dos senhores que vieram é da maior relevância para o objetivo deste encontro, que é debater dois projetos que cuidam de uma matéria tão significativa para todos nós no Brasil.

Eu gostaria de convidar para compor a Mesa a Sra. Heloísa Helena Baldy dos Reis, Professora da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP; o Sr. Flávio Zveiter, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol — STJD, que está na Casa, a caminho deste plenário; o Sr. Luís Gustavo Cardoso da Silva, Presidente da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro — FTORJ.

Sr. Luís Gustavo, muito obrigado pela sua presença. *(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Eu queria mais uma vez agradecer à Profa. Heloísa e ao Sr. Luís Gustavo pela presença. Agradeço ainda a todos os presentes.

Eu queria dizer que esta audiência está sendo transmitida ao vivo pelo WebCâmara e que todas as nossas observações não de ficar consignadas nos Anais, para posterior consulta dos Deputados.

Nós estamos objetivamente cuidando da avaliação de três propostas que sugerem a delimitação do horário para competições esportivas em estádios. A primeira delas, o projeto de lei do Deputado Carlos Zarattini, fixa o limite de até as 23h15min para o término de competições esportivas realizadas em estádios públicos ou privados. O projeto estabelece multas e se fundamenta na preocupação de, em sendo um horário mais cedo, ensejar que mais brasileiros possam participar dessas atividades.



O projeto de lei do Deputado Hugo Leal propõe o limite de 21 horas para o início de qualquer partida, o que, no fundo, ao fim e a cabo, se assimila à proposta original do Deputado Zarattini.

Há ainda o projeto de lei do Deputado Jefferson Campos que estabelece que as partidas noturnas de futebol terão como horário limite de início as 19 horas.

Já o Deputado André Moura avança um pouco mais na discussão sobre o Estatuto do Torcedor e fixa alguns parâmetros em relação à torcida organizada, estabelecendo inclusive a ideia do recadastramento dos integrantes de cada torcida organizada e da sanção para a eventualidade de não haver o recadastramento, não podendo as torcidas usarem camisas, faixas, instrumentos musicais e adereços. Ele ainda define uma área reservada para pessoa com deficiência. Ele não define propriamente um horário, mas, de qualquer maneira, entra na questão do Estatuto do Torcedor.

Finalmente o Deputado Guilherme Campos também aborda alguns aspectos relativos ao Estatuto do Torcedor, fixando mais imposições, sobretudo a ideia do cadastro do torcedor.

Como sabemos, todas são propostas que não vêm de hoje e que há algum tempo são perseguidas por alguns que defendem tais providências. Então são esses os pontos sobre os quais nós precisamos deliberar.

Eu queria convidar, portanto, a Profa. Helena para fazer a sua abordagem, pedindo-lhe que fique muito à vontade em relação ao tempo. Depois passarei a palavra ao Sr. Luís Gustavo, Presidente da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro.

Profa. Helena, a senhora está com a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Boa tarde a todos e a todas! Eu agradeço imensamente o convite para vir a esta importante Comissão e apresentar algumas preocupações e algumas reflexões que faço há 18 anos, sobre o tema relacionado a futebol e violência.

Eu havia preparado uma pequena apresentação. Eu penso que as propostas, muito oportunas e necessárias, apresentadas nesses projetos de lei que eu tive oportunidade de ler devem ser também pensadas no contexto da problemática que ensejou o Congresso Nacional a propor a primeira lei que praticamente organiza o



espetáculo esportivo no Brasil. Isso ocorreu em 2003, bem tardiamente, já no século XXI, já que o espetáculo esportivo tinha se tornado um fenômeno social desde pelos menos as três últimas décadas do século XX.

Quando o Estatuto do Torcedor foi aprovado em 2003, eu tive a oportunidade de ser chamada pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério do Esporte para fazer uma análise sobre o marco legal. Naquela ocasião ele já me parecia um texto ainda aquém das necessidades e do que se pretende para que haja espetáculos mais seguros no Brasil. Falo isso tanto do ponto de vista da segurança quanto do conforto.

Eu fico muito feliz com o convite para estar aqui porque tenho a oportunidade de ver propostas que atualizam essa questão e que, em certa medida, diminuem a defasagem desse marco legal que é o Estatuto do Torcedor, já alterado a partir de 2010, com a Lei nº 12.299.

Como não sei qual é o objetivo dos senhores — se fazer uma abordagem pontual ou uma abordagem um pouco mais ampla da questão —, eu vou fazer uma abordagem um pouco mais ampla, apresentando os eslaides que preparei. E vou ficar aberta para que a gente aprofunde mais essas questões tão relevantes e importantes para a sociedade civil.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Uma dos grandes limites impostos pelo Estatuto do Torcedor é o que trata da capacidade de público. Com relação, por exemplo, ao monitoramento, que consta de um desses projetos, o texto inicial de 2003 dizia que teria que ter uma sala de monitoramento nos estádios com capacidade para 20 mil espectadores. E uma proposta nossa também apresentada em audiência pública acabou sendo acatada na lei de 2010, alterando esse número para 10 mil espectadores.

Uma das propostas de projeto de lei vem então atualizar isso. Na ocasião em que eu propus esse número de dez mil espectadores, também fiquei incomodada com o fato de como ficariam as situações dos equipamentos esportivos — arenas, ginásios e estádios — com capacidade menor que isso.

Se a gente considerar que no Brasil há ainda uma pequena audiência para esportes de quadra — futsal, handebol, basquete e voleibol —, é preciso também se preocupar com a questão da segurança nesses equipamentos esportivos. Há um



processo quase que “natural” — entre aspas: na medida em que os estádios de futebol ganham videomonitoramento por câmeras e uma maior vigilância interna, os problemas da violência migram para outros equipamentos esportivos ou mesmo para as ruas. Isso ocorre porque a raiz da violência não tem sido, no meu modo de ver, enfrentada pelo Governo Federal e pela sociedade brasileira de um modo geral.

Então é muito oportuna a proposta de que arenas esportivas com capacidade menor do que 10 mil espectadores tenham também um centro de monitoramento de imagens.

Outra proposta muito interessante que um dos Deputados traz é a de equipar com ambulância, técnico de enfermagem e enfermeiro padrão. Embora o Deputado não vá usar o termo “enfermeiro padrão”, essa é uma questão para a qual eu chamo atenção. Eu venho da finalização de um trabalho de uma comissão no Ministério do Esporte que está propondo para a Presidenta Dilma um decreto de regulamentação do Estatuto do Torcedor. E o fato de não aparecer o termo “enfermeiro padrão” tem causado uma série de problemas e dificuldades na aplicação do Estatuto.

Então é uma questão para a qual eu chamo a atenção dos senhores, que são elaboradores de leis: que nós poderíamos pensar em caminhar para uma legislação mais detalhada do que normalmente apresentamos. Este caso é um dos exemplos, além de outros.

Para eu não perder a oportunidade de falar de todos os aspectos aqui propostos — e concordo com absolutamente todos —, a questão do horário do jogo é um dos fatores geradores de violência em dias de jogos de futebol sem dúvida. Eu tenho apontado isso nas minhas pesquisas desde 1998 e fico muito feliz que Deputados tenham se preocupado em fazer essa propositura, porque é um grande problema para a sociedade brasileira o término dos jogos próximo da meia-noite.

Eu tenho inúmeros alunos jovens que não deixam de ir ao jogo e que, após o término das partidas, ficam vagando pelas ruas e chegam a casa pela manhã, porque os ônibus começam a circular às 4h30min ou 5 horas.

Acho que a ausência dos representantes das emissoras de TV, que não vieram debater essas novas propostas conosco, mostra um pouco o descaso com a sociedade civil e com o próprio poder público federal. Em toda a existência da TV brasileira e até os dias de hoje, as emissoras determinaram o horário de início dos



jogos. E eu acho que uma das atitudes mais importantes que os Deputados tomam neste momento é pensar que isso tem que partir de uma lei federal, senão a gente vai continuar com os mesmos problemas e com o mesmo descaso.

A fixação do horário de término dos jogos é um ponto importante para que não haja nenhum risco de ele ser ultrapassado. Mas penso também que deva haver uma flexibilidade entre 19 horas e 20 horas para o início do jogo, considerando que as emissoras que por acaso tenham comprado o direito de transmissão possam ter alguma flexibilidade de trabalhar sua grade horária.

Queria parabenizar especialmente o Deputado André Moura pela proposta que vai também tocar em aspectos importantíssimos com relação à diminuição e à prevenção da violência. Eu queria chamar atenção para o fato de que S.Exa. propõe nova redação ao parágrafo único do art. 2º do Estatuto, que trata dos locais reservados para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, e, como ele coloca, que seja, no mínimo, meio por cento da capacidade total do estádio.

O interessante é que o legislador propõe medidas, mas, muitas vezes, não chega a ser aplicado aquilo que o legislador pensou. Um fato recente me chamou a atenção, e é até patético: um sujeito de muleta tentou entrar no estádio e foi proibido, porque na compreensão do Policial Militar que estava ali para dar acesso a ele, ele não portava cadeira de rodas e, portanto, o setor reservado era apenas para cadeirantes. E, obviamente, quando o legislador propõe setores para torcedores portadores de deficiência entende que esse indivíduo está portando uma deficiência transitória. Mas quem vai aplicar essa lei não tem a compreensão ou não tem a orientação suficiente.

Não sei dos limites do nosso trabalho ou mesmo do Relator do projeto de lei, mas já que o art. 13 vai ser mexido, eu queria tocar num assunto que para mim é de extrema importância e gravidade, que é a questão do art. 13-A, que foi incorporado pela Lei nº 12.299, de 2010, que diz, no seu inciso II, que é condição de permanência do torcedor no recinto esportivo *“não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência”*.

O fato de estar aqui constando bebidas e não bebidas alcoólicas faz com que as bebidas alcoólicas sejam permitidas voltar a ser consumidas nos estádios. A



questão da bebida alcoólica no Brasil é uma questão gravíssima. A Organização Mundial da Saúde já apontou como talvez a principal epidemia no País, um problema gravíssimo de saúde. E eu desconheço, e desafio as pessoas a me ajudarem a pensar, que outra bebida que não alcoólica poderia ser suscetível de gerar ou possibilitar práticas de atos violentos.

Então, se o legislador realmente tem a intenção de diminuir a violência e contribuir para que o País consiga superar esse grave problema que a gente vive não só na saúde, mas social, já que o maior número de mortes neste País é causado por bebidas alcoólicas, que a gente talvez pudesse, nessa revisão do Estatuto do Torcedor, especificar que aí se está querendo dizer “bebidas alcoólicas”. Ou simplesmente retirar, porque não consigo entender que outra bebida poderia ser suscetível a isso.

Penso que a propositura do Deputado André Moura, na modificação da redação do art. 4º — *“as arenas esportivas credenciadas em suas federações deverão manter central técnica de informações, com infraestrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente”* —, chama a atenção para que se revise em todo o texto a modificação em alguns artigos, que constam equivocadamente “estádios”, porque quando foi feito o Estatuto do Torcedor, pensou-se em futebol, mas o Estatuto do Torcedor é aplicável a todo esporte profissional, sem que o próprio Estatuto defina o que é esporte profissional, que foi outro tema problemático na regulamentação do Estatuto. Neste País, qualquer jogador de esporte coletivo tem altos salários. E, se não são altos, tem salários, portanto, são jogadores profissionais. No entanto, a legislação esportiva brasileira só vai reconhecer como jogador profissional o jogador de futebol.

Ainda que a Lei nº 12.299, de 2010, tenha, no meu modo de ver, excedido na criminalização das torcidas organizadas, entendo que a propositura do Deputado André Moura é bastante pertinente ao propor dois novos parágrafos referentes ao recadastramento das torcidas organizadas no mês de janeiro e agosto e também ao impedimento de elas usarem os seus símbolos, suas vestimentas, caso elas não cumpram com o recadastramento.



A proposta do Deputado Hugo Leal, se não me falha a memória, é apenas sobre o horário do início dos jogos; e a do Deputado Jefferson Campos também, o que já comentei.

Para sermos pontuais e objetivos, fico à disposição para debater questões mais importantes, que sejam de interesse de vocês, já que tenho 18 anos de pesquisas e vários dados estatísticos que podem ajudar nas reflexões sobre a questão da prevenção e da diminuição da ocorrência de tumultos em dias de jogos.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Profa. Helena.

Eu queria passar a palavra ao Sr. Luís Gustavo Cardoso da Silva, Presidente da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro — FTORJ.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Boa tarde. Tudo bem, gente? Sou lá do Rio, represento todas as torcidas organizadas do Rio de Janeiro, através da Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro — FTORJ, que foi criada há 5 anos, no intuito de pegar as grandes torcidas dos grandes clubes e tentar fazer aflorar seu lado positivo e tentar combater a violência. Acho que o intuito de todos aqui é combater a violência. A própria violência afasta as crianças, afasta todo mundo dos estádios.

Bate-se muito na tecla do cadastro. Nós apoiamos o cadastro. No Rio de Janeiro, para que vocês fiquem cientes, esse cadastro já está sendo feito, dessa mesma maneira. Às vezes, entra-se no Estatuto, e no Rio de Janeiro já está sendo feito isso. Todas as torcidas estão se recadastrando.

Mas nós pleiteamos alguns itens. Nós achamos que quem está se recadastrando, às vezes, pode ser responsável pelos tumultos. Botaram na cabeça que o recadastramento da maneira que está sendo feito vai impedir qualquer tumulto ou qualquer briga. Então, é dito ali que quem não se cadastrar não vai mais poder usar a roupa da torcida. Vamos dizer que isso aí vai virar um bando, vai virar um bando de gente, que não é proibida de ir ao estádio, porque vai haver 400, 500, mil pessoas sem identificação.

Hoje, se houver uma briga na torcida do Flamengo, do Botafogo ou em qualquer outra torcida, identifica-se: *“Olhem, a briga foi na Torcida Raça, a briga foi na Fúria”*. Nós achamos isso errado, porque, a partir do momento em que se proibir





o cidadão de usar a vestimenta da torcida, não tem controle. Então, haverá um bando de 200 pessoas de um lado e 200 pessoas de outro, sem identificação nenhuma. Eu acho que a torcida organizada, nesse ponto, é mais fácil de ser identificada pela roupa, pela carteirinha.

E nós precisamos de um trabalho mais eficaz da Polícia. A gente sempre briga lá no Rio dizendo que quem faz o delito tem que ser preso, e realmente tem que responder pelo ato que cometeu.

A acessibilidade também é um caso pelo qual brigamos lá no Rio. No Maracanã já tem grandes vagas, agora, para o pessoal deficiente. Esperamos que, em novos estádios, seja feito isso com o maior rigor.

Vamos partir para o horário dos jogos. No Rio, comenta-se muito isso: que o horário do jogo é muito tarde. A pessoa que tem pouca condição financeira de se locomover, quando acaba o jogo à meia-noite, não tem mais metrô, não tem mais trem, o que torna inviável ir ao jogo. Sei que as televisões não estão de acordo, porque tem a novela, que é o principal objetivo. O jogo geralmente começa após a novela. Só que essa é uma briga que não cabe a nos, ou à Federação falar sobre ela. Para nós o horário também não é bom. Nós preferimos bater mais nessa tecla.

Sobre bebida alcoólica, realmente a violência diminuiu nos estádios. Também não acho que a bebida é o principal fator, mas é um fator que realmente ajuda. Só que, a nosso ver aqui, tendo bebida ou não, nada muda. A violência, às vezes, está dentro do próprio ser humano. Lógico, se ele estiver com álcool na cabeça ou alguma coisa a mais, realmente pode aflorar mais fácil a violência.

Voltando ao assunto aqui, que é o principal e que sempre exponho, que é o cadastro, eu estava vendo aqui que o Deputado André Moura está pedindo esse cadastro. Acho que no Brasil todo, pela influência que a gente tem, está sendo feito esse cadastro. Realmente esse cadastro tem que ser feito, mas uma preocupação que nós temos também é sobre quem vai ficar com esse cadastro, quem vai ser responsável por esse cadastro. Nós estamos falando de um cadastro de 50 mil pessoas, de 80 mil pessoas. Isso aí interessa a muita gente.

A maior preocupação das torcidas organizadas é a segurança desse cadastro, porque há 2 anos nós fomos procurados para fazer esse cadastro por uma empresa, mas hoje não queremos que uma empresa faça isso, e não temos



segurança, porque, na verdade, vai virar um *mailing* para o Brasil todo um cadastro desse tamanho. Vão botar o Flamengo, o Corinthians, o Botafogo, todo mundo. Ali se englobam dados de muitas pessoas, e a gente quer saber como é a segurança disso, com quem vai ficar a segurança desse cadastro.

É muito fácil falar: “*Não, vamos cadastrar todo mundo!*” Vamos ver de quem é esse interesse em cadastrar isso. É para segurança realmente? Se for para segurança, com certeza a FTORJ e todas as torcidas vão estar de acordo. Mas, se for um cadastro que, na nossa visão, seja para ser espalhado pelo Brasil, a gente não está de acordo.

Meu nome é Luís Gustavo. Estou aqui à disposição de vocês para qualquer dúvida que eu possa responder.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Luís Gustavo.

Eu queria anunciar a presença dos Deputados Guilherme Campos e Efraim Filho, muito interessados nessa matéria.

Eu queria, antes de passar a palavra aos colegas, fazer uma ponderação à Profa. Heloisa. A senhora falou de pesquisas e já vem há alguns anos, desde 1998, se dedicando a compreender a sociologia dos estádios, na perspectiva da eclosão da violência, em especial.

Fale um pouco sobre essas pesquisas e, ao mesmo tempo, sobre a comparação com os tempos presentes, com o advento da proibição da bebida no estádio como um fator determinante. É um fator determinante?

É que a gente observa — o Luís Gustavo conhece bem isso — que não é incomum, aliás, é muito normal, muita gente aguardar os 10 minutos antes de o jogo começar ou até mais nas imediações, tomando uma bebida ou coisa do gênero. Quando já está a bola para rolar é que a turma entra no estádio. Há quem sustente que a bebida não traria esse problema maior, mas a senhora vem fazendo exercícios científicos em relação a isso e talvez possa falar um pouquinho mais sobre esse aspecto.

Finalmente, no que diz respeito às pesquisas, gostaria que falasse sobre a história do horário. A gente sabe que a violência foi combatida em algumas áreas urbanas, sobretudo na Grande São Paulo, quando se diminuiu a possibilidade de



acesso a bares à noite — isso na urbe, nos bairros mais variados de cidades da conurbada São Paulo, da megametrópole São Paulo. Fale também sobre essa vinculação do horário do futebol ao problema que o horário mais avançado na noite pode provocar em termos de estímulo à violência.

O Luís Gustavo abordou isso. Evidentemente, há uma série de outras questões envolvidas nisso, mas é óbvio que...

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Só para pontuar, violência e mobilidade urbana são as duas grandes preocupações. A volta para casa, as linhas de ônibus e de metrô.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Perfeito. Bem lembrado, Deputado Efraim.

Então, queria fazer essa ponderação à Profa. Helena e ao Luís Gustavo em relação ao horário do jogo. Mas aí eu vou um pouquinho mais além. Não é bem o foco, mas o senhor também é especialista na matéria, uma vez que preside a Federação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro, composta pelas mais importantes torcidas do Brasil, embora eu não possa compartilhar propriamente das cores da camisa que o senhor veste.

Não vou entrar nesses detalhes, mas a sua experiência é muito grande nisso. O que o senhor acha da alteração do calendário desportivo para uma aproximação com o calendário europeu?

Bom, passo a palavra à Profa. Helena e, depois, ao Luís Gustavo. Em seguida, passo aos colegas.

**A SRA. HELOISA HELENA BALDY DOS REIS** - Obrigada pelas questões, que me possibilitam voltar um pouquinho a questões mais amplas sobre futebol e violência. A gente tem que pensar nas raízes da violência no futebol. Todos os estudos sociológicos, os principais, são da Inglaterra. E eles dizem que, à medida que o futebol se torna importante em países e leva a competições um número grande pessoas, ele acaba se tornando um reduto, talvez um dos poucos redutos, hegemonicamente masculino.

Seria então o futebol a principal experiência de validação de determinada masculinidade e também grande fonte de excitação agradável. Todos os homicídios relacionados ao futebol no Brasil — são 67, segundo apontam as minhas pesquisas



— são de homens, todos jovens. Há necessidade muito grande de determinados homens de se mostrarem, de se fazerem presente no universo social a partir de alguns traços, que chamamos de macheza — um termo um pouco forte na Sociologia mesmo. Ele quer que as pessoas tenham temor a ele a partir da sua força, da capacidade que tem de competir com outros grupos de homens e de ter visibilidade a partir da sua força.

Então, no ambiente do futebol há um grupo bastante reduzido de grupos masculinos que competem entre si; quem briga mais, quem sai mais na imprensa, quem sai mais nos jornais, como os grupos que provocaram medo e os que provocaram tumulto. Mas essa é uma parcela muito pequena.

E eles se apropriaram no mundo todo do futebol porque o futebol se tornou um espetáculo de massa que por muito tempo foi não vigiado. Na Inglaterra, a história das videocâmeras começou no final dos anos 80 e, mesmo com elas, não se termina com os *Hooligans*. No Brasil, equivocadamente, pensa-se que se terminou. Então, a implementação delas no Brasil é ainda bastante ruim, surgiu a partir do Estatuto do Torcedor, em novembro de 2003.

Essa cultura que o Deputado menciona, a de que grupo de torcedores entra no estádio 10 ou 5 minutos antes de começar a partida, existe no mundo inteiro. As minhas pesquisas foram feitas no Brasil, na Inglaterra e na Espanha, que são dois outros países que têm uma cultura futebolística tanto quanto a do Brasil ou até mais forte. E isso faz parte do ritual do torcedor, dos torcedores que se organizam para ir ao estádio. Faz parte do divertimento deles entrar na última hora.

Mas a proposta de lei de alguns Deputados, ou de um Deputado, para que os portões abram 2 horas antes, é providencial e necessária, principalmente para aquele indivíduo que não faz parte daquele grupo de torcedor, que é maioria que frequenta os estádios — se você pensar que a capacidade de público dos estádios ultrapassa os 3 ou 5 mil torcedores que têm esse tipo de cultura. Vai possibilitar a entrada no estádio de outros torcedores que não queiram participar desse tipo de ritual e fazer com que se sintam mais seguros, mais confortáveis. Enfim, a proposta de entrada 2 horas antes é fantástica, porque em todos os países europeus há abertura dos portões muito antes, uma vez que lá dentro há todo o controle de



videocâmera. Então, há muito menos risco de as pessoas cometerem atos ilícitos dentro do estádio.

Não falando só sociologicamente, as questões da violência no Brasil estão muito relacionadas a todos os problemas que nós temos referentes a outras violências. Então, se tentarmos compreender a sociedade brasileira, estudando a violência no futebol, compreenderemos todos os outros tipos de violência.

As minhas pesquisas chegam à conclusão de que as raízes da violência no Brasil estão relacionadas à grande desigualdade social, não mais à pobreza, como se pensava nos anos 80. O grande acesso a bens de consumo das classes mais altas é objeto de desejo das classes mais baixas. Essa grande desigualdade social gera revolta, frustração, e a busca por recursos para conseguir esses objetos de desejo acaba levando os indivíduos para a criminalidade.

Soma-se a isso o aumento indiscriminado da busca por drogas, pelos jovens, que está diretamente associada à baixa qualidade de ensino neste País, à crise moral vivida pela família e pela escola. Já que a família não consegue, em muitos casos, educar seus filhos com os valores em que eles possam projetar uma vida de jovem adulto ou adulta, baseada no trabalho e no estudo, eles acabam então buscando as drogas como um meio de saída para essa dor ou ausência de projeto.

O subemprego também é uma questão importante no País, porque ainda que a gente tenha menor índice de desemprego, ainda temos muitas condições de empregos sem direitos sociais e previdenciários, o que não é novidade para ninguém. Há ainda a questão da habitação, que traz enorme frustração e desespero para as pessoas que não têm condições dignas de moradia.

E o transporte público, que está na raiz da violência no Brasil. O indivíduo que sai da cidade de São Paulo e tenta chegar ao Estádio do Morumbi ou ao Estádio do Pacaembu, depois de enfrentar horas e horas de mau transporte público, sob péssimas condições, acaba chegando ao estádio com uma carga de frustração e de revolta. Não estou com isso justificando atos violentos, mas no depoimento de pessoas que se envolvem em atos de vandalismo e de violência a justificativa é esse desamparo social, o que as leva a uma revolta que acaba gerando atos dessa natureza.



Temos também uma questão importante relacionada à violência no futebol brasileiro, que é a impunidade e a sensação dela. A sensação da impunidade às vezes é mais grave do que a impunidade, porque há uma maximização do episódio violento, principalmente homicídios envolvendo torcedores de futebol em dias de jogos. E o resultado daquele processo penal não tem a publicização que teve o evento em si. Então, as pessoas ficam com uma sensação de impunidade que as encorajam a se envolver em novos tumultos, “com a certeza” — entre aspas — de que não serão punidos.

Soma-se a isso a banalização da violência pela mídia, e também se soma a isso a única culpabilização pela violência no futebol recaindo sobre as torcidas organizadas, sendo que passa à margem dessa análise as inúmeras declarações de técnicos, de atletas, de dirigentes, de jornalistas, que muitas vezes são extremamente incitadoras de violência nos dias de jogos, nas semanas que os antecedem.

Então, independente de a gente conseguir abrir os portões antes ou não, haverá a entrada dos torcedores. Isso ainda acontece na Espanha, com as *ultras hinchas*, acontece nos estádios ingleses. Mas, como eu digo, no máximo, 3 mil torcedores têm essa cultura. Com 5 mil torcedores, se conseguirmos ocupar o restante do estádio com antecedência, diminuiremos o problema.

E já ouvi inúmeras pessoas dizerem que eles ficam fora do estádio por causa da bebida. Não é verdade, porque antes de proibir a venda de bebida dentro dos estádios, eles faziam o mesmo ritual, ficavam do lado de fora. E a gente pode argumentar: “*A bebida fora do estádio é mais barata do que dentro do estádio*”. Tendo ou não bebida fora do estádio, eles continuam com essa cultura, que já os acompanha há mais de 40 anos.

As pesquisas, de modo geral, sob uma análise mais ampla, chegam a esses dados. Todas as pesquisas da polícia espanhola e de pesquisadores europeus diziam que, na faixa etária de 15 a 25 anos, os homens se envolviam mais em brigas e que o problema da violência nesses países estava concentrado nessa faixa etária. Um colega pesquisador do Rio de Janeiro, Maurício Murad, chega também a essas conclusões em suas pesquisas, o que me motivou a entrevistar os jovens torcedores organizados, de 15 a 25 anos, para saber em que faixa etária estaria a maioria



desses jovens. Eles se concentram entre 17 e 18 anos e depois 25 anos. E um dado bastante assustador que eu encontrei em duas pesquisas foi o de que 32,8% dos meus entrevistados declararam que usam álcool em situação de risco ou de alto risco. Esse padrão de risco e de alto risco é medido pelo instrumento de entrevista que eu utilizei, o Alcohol Use Identification Test Distúrbios — AUDIT, usado pela Organização Mundial de Saúde — OMS, para a sondagem do risco e do uso abusivo de álcool.

Então, 32,8% indicaram que usam álcool em situação de risco ou de alto risco. Em contraposição, há um percentual de 24% na mesma faixa etária na população brasileira.

Então, o que eu quero indicar é que se a gente tem uma população que frequenta estádios em 85% a 100% dos jogos — ainda que seja uma parcela pequena da população, mas são os fieis torcedores, porque vão a todos os jogos, vão a jogos todas as semanas —, a gente teria que ter mais cuidado e pensar que o espetáculo esportivo deveria ser um local para a efetivação da política de prevenção de uso abusivo do álcool, não vendendo álcool e não permitindo o seu consumo lá dentro.

Todos os Estados que aderiram (foram poucos) à proibição da venda de álcool — o Estado de São Paulo foi o pioneiro nisso e o Estado de Pernambuco — verificaram uma drástica redução no número de brigas e tumultos dentro dos estádios.

Recentemente, na Comissão da qual eu fiz parte, para a regulamentação do Estatuto do Torcedor, a fim de propor o decreto presidencial, o Procurador-Geral de Pernambuco mencionou que é incalculável a diminuição dos índices de violência no Estado e das ocorrências no Juizado Especial Criminal de Pernambuco, que, agora, possui uma delegacia específica só para espetáculos de futebol.

Então, é indiscutível que existe essa relação, que há diminuição. A gente poderia pensar que há uma cultura no Brasil da vinculação de se torcer bebendo. Mas, se em poucos anos, mostrou um efeito tão benéfico a suspensão do consumo de álcool dentro dos estádios, e é por duas horas e meia, praticamente, que o indivíduo tem suspenso o seu direito de uso de álcool, eu penso que a gente teria



que contribuir com a prevenção do uso abusivo de álcool e, conseqüentemente, com a diminuição de tumultos em eventos e violência dentro dos estádios.

Sr. Deputado, desculpe-me. Se me permite, eu queria dar um pitaco na questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Por favor, a palavra continua com a senhora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Eu acho que é fundamental, eu acho que a gente está perdendo o bonde da história se a gente não adequar o nosso calendário ao calendário europeu. Eu acho que não existem mais motivos para não fazer essa adequação. Parece-me, também, que ela, assim como a questão do horário dos jogos, terá que ser regulamentada por lei.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Seria interessante se a Professora pudesse disponibilizar o inteiro teor da pesquisa para os Deputados, enfim, para a Comissão.

Muito obrigado.

Com a palavra, o Sr. Luís Gustavo.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Sim, horário e mobilidade.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Sim, eu havia comentado antes. Eu acho fundamental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Se quiser falar sobre o calendário também, pode falar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - É fundamental que se mude o horário dos jogos. Isso é apontado pelos torcedores, pelas minhas pesquisas, pela população em geral.

Uma questão interessante a respeito do horário é que, em nenhum documento — e talvez não fosse o objetivo dos Deputados, não é uma crítica, é só para chamar a atenção, pois eu sou da Educação Física —, se pensa na questão do trabalhador da bola, o que ocasiona na vida dele ter que trabalhar das 21 horas às 23 horas e 45 minutos, o que é a semana dele. Ele, obrigatoriamente, trabalha no sábado e no domingo. Para ele jogar às 21 horas, ele também está disponível para





esse jogo a partir das 14 horas, 15 horas. Então, há também as questões trabalhistas e de saúde do jogador, com a redução do horário dos jogos.

A questão da mobilidade urbana deveria ser determinante. Vejam, eu faço atualização quase todos os anos nas minhas pesquisas. Quando você termina um jogo no Camp Nou, estádio de futebol do Barcelona, há filas de ônibus, e todos os ônibus saem sem estar superlotados. Em, aproximadamente, 10, 15 minutos, já não se verifica uma grande massa de torcedores nas ruas, porque o transporte coletivo estava disponível em frente ao estádio. Ou, no caso do Santiago Bernabéu, onde há uma estação de metrô nas proximidades. Num tempo de 25, 30 minutos você consegue que todos os torcedores se encaminhem em direção aos seus bairros.

As minhas pesquisas apontam isso. Está no meu livro e está nos meus artigos em revistas científicas que o horário do jogo é um dos grandes fatores de desencadeamento de violência não só por conta da mobilidade urbana, ao término dele, mas por conta do longo tempo em que as pessoas ficam nas ruas — do término do seu trabalho, em torno de 17 horas às 18h30min, até o horário do início do jogo. Esse horário teria que ser reduzido. Algumas propostas sugerem 19 horas. Como as universidades, as faculdades, as escolas iniciam suas aulas às 19 horas, não sei se, se os jogos se iniciarem às 19h20min não traria uma melhoria da mobilidade urbana, para que não coincida todo esse movimento.

E estou superfeliz por, em 18 anos de pesquisa, estar diante de Deputados que fazem propostas tão oportunas e tão importantes para a melhoria das condições de vida neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Sr. Luís Gustavo, para as suas ponderações.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Quero falar sobre o horário do jogo. Eu vejo isso como quem compra o direito de transmitir o futebol. Quem compra faz o calendário e faz o horário — o horário que lhe convém. Esse é o maior problema. Os clubes vão se adaptar à regra que for, mas o problema é que uma grande emissora compra o futebol, adianta o direito de imagem para o clube, e o clube é submetido a fazer o que ela quer. E o trabalhador, que é, vamos dizer assim, o privilegiado do espetáculo, que se ferre. A verdade é essa.



Eu sou apaixonado pelo futebol. Faço parte, há 20 anos, de uma torcida organizada, mas tenho minha vida. Trabalho, faço tudo. Só que realmente fica complicado. Você, às vezes, trabalha o dia todo, e o jogo começa às 10 horas da noite. Quando dá meia-noite, acabou. Não tem metrô. O pessoal sai correndo para pegar o último metrô. Tem gente que não tem ônibus. Trem, então, nem vou falar.

Então, essas são coisas que têm que ser realmente estudadas, reavaliadas. Só que acho que é uma briga muito diferenciada. Acho que até a nossa opinião hoje, a minha, não é tão válida, porque está mais do que claro que é errado. Está claro que é errado. Só que existe uma esfera maior nisso. Envolve dinheiro, envolve a televisão. A televisão não vai botar o jogo antes da novela. Isso é lógico. O interessante para ela é colocar o jogo às 9h45min. Só que, para um cidadão, o interessante é o jogo começar às 7 horas da noite, para ele chegar em casa cedo, poder ver seu filho. Eu acho que não está nem muito ligado à violência, e, sim, ao transporte urbano, à condição de o ser humano ir para casa. A questão é essa. Perguntaram para mim: *“O cara que não tem aquela condição financeira boa não vai ao jogo”*. Não, ele vai, porque a única diversão dele é o jogo. Estando caro ou não, ele vai ao jogo. Só que eu acho que essa questão tem que ser vista de uma maneira diferenciada. É uma briga que, se tivesse a *Record*, a *Globo*, que também foi convidada, acho que seria até mais interessante, porque eu e a professora, nesse ponto, somos apenas expectadores. Para mim, lógico, um horário mais cedo é muito melhor. Acho que para quem curte futebol, quem gosta de futebol, um horário mais cedo é legal. Mas nós nos acostumamos a isso: *“Depois da novela é o jogo”*. Ditaram isso para a gente. Só que, se fosse mais cedo, para quem gosta de futebol, seria interessante.

Sobre o calendário, eu também acho que o calendário europeu, até para seguir um parâmetro... O futebol europeu hoje comanda o mundo. O Brasil tem os melhores jogadores, mas a estrutura está lá hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado.

Quero registrar a presença do Deputado Enio Bacci. Além do alvinegro que é o Luís Gustavo, tem o alvinegro Guilherme Campos. Ponte Preta também alvinegra. Torcedor da Ponte Preta, torcedor doente...

Com a palavra um dos autores do projeto.



O Relator é o Deputado Efraim, viu, professora? É o que está mais atento aqui aos detalhes das observações. Está estudando essa matéria. Ele julgou ser muito apropriado um encontro com os senhores para poder dar mais subsídios.

Com a palavra o Deputado Guilherme Campos.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Para você ver como é a vida, não é? Nós fomos criados primeiro, e nós é que somos também. Torcer para time pequeno não é fácil, não. Mas a gente entende.

Estou participando desta audiência pública e tenho apensado um projeto que vai contrariamente ao conceito de torcida organizada, para proteger o cidadão que quer ir ao campo de futebol, ao estádio, esquecendo a torcida organizada, que tem um tratamento diferenciado e em que todo mundo está de olho e prestando atenção. Porque, hoje, o torcedor comum é que acaba pagando pelos excessos promovidos pelos bandidos em torcida organizada, ou não.

Então, esse inconformismo com esse preço alto que o torcedor comum paga é que me moveu a colocar esse projeto, para que as pessoas que gostam de futebol e que vão aos estádios para ver futebol — porque essas não vão ao estádio para brigar — possam voluntariamente estar se cadastrando, podendo frequentar um ambiente comum, sem divisão de torcidas. Aquele que não se sentir confortável para frequentar esse ambiente, que não vá a esse local diferenciado — é do livre arbítrio de cada um. Mas deve haver um tratamento diferenciado no sentido de acesso, no sentido de que a segurança seja a eles provida.

É um projeto até sonhador, é até um devaneio em relação à possibilidade de ter isso implantado um dia, mas que fiz questão de pautar. Eu frequento estádios desde os 7 anos de idade. Acompanho futebol, gosto muito de futebol, gosto muito da Ponte Preta. E sempre que tenho oportunidade, em Campinas ou fora, eu vou a um estádio. E faço questão, gosto e nunca me envolvi em nenhuma briga por causa de time de futebol — nunca! Acho que brigar por causa de time de futebol é o fim do mundo, o fim da picada. Há tanta coisa no mundo para brigar! Mas brigar por causa de futebol...

É esta a nossa colocação sobre esses projetos que estão sob a relatoria do Deputado Efraim Filho.



Quero fazer só algumas observações em cima da fala de vocês. Eu tenho um medo profundo quando as partes não se resolvem e têm que jogar tudo sobre o Estado, para se resolver. Se nós tivermos que, para haver um calendário ideal, um horário de jogo ideal, ter tudo pautado por projeto de lei, por lei, será o fim da picada. Não dá! Agora já estão falando que tem o horário da novela e tem que haver limite de horários fixado por lei. Poxa vida! Nós tivemos pouco tempo atrás, enquanto existia o tal do Clube dos 13, que negociava em conjunto com a televisão, uma proposta de uma emissora, que foi uma proposta melhor, querendo mudar o horário dos jogos. E, aí, o que aconteceu? Acabaram com o Clube dos 13, e a emissora que perdeu na proposta foi negociar time por time. Foram time a time para resolver a vida! É tudo uma relação comercial. Não tem nada de coitadinho e de bonzinho. Todo mundo tem interesse.

E eu aqui não estou falando nada que não seja de conhecimento de todos. Então, todo mundo está participando e sabe como funciona. Não há grandes expectativas.

Agora, se nós tivermos que regular o futebol brasileiro, a atividade do futebol por lei, de cabo a rabo, será o fim do mundo! Quando se fala de futebol, todo mundo tem a visibilidade da Série A, dos grandes torneios internacionais. Mas futebol é muito mais do que isso; há a Segunda Divisão, a Terceira Divisão, jogos pelos Estados. Há um número de jogadores em condições de extrema fragilidade, em relação à sua atividade, porque esses da ponta estão resolvidos, estão com um dinheirinho, muito bem resolvidos; e por justa razão, pelo talento que têm. Quando todo mundo fala de futebol, vêm aí com a Lei Pelé, fala-se da falência dos clubes, mas ninguém vem aqui para falar da riqueza dos empresários da bola, que faturam, e faturam muito alto. Existem vários ex-atletas que estão aqui na Casa e que são loucos para falar das organizações e dos clubes de futebol. Mas eu nunca ouvi um pitaco a respeito dos empresários da bola, dos empresários do futebol, que ficam realmente com a parte do leão nesse processo.

Então, eu só queria só fazer essa observação.

Acho que a questão da mobilidade urbana tem que ser acordada entre as cidades em que acontecem os jogos, é uma questão local. Não vejo necessidade de uma lei federal para regular uma questão local. Isso é questão de bom senso e de



se dar conforto para o cidadão, para que possa ir ao estádio. E, volto a insistir, se tivermos que criar a “Futebras”, a estatal que vai cuidar do futebol do Brasil, aí vai ser o fim do mundo! Vamos trocar a CBF pela “Futebras”, escolhida aqui. Vai ser uma agência, vai ser um ministério, vai ser mais o quê? Vai ser uma estatal, para cuidar dos assuntos do futebol?! Ah! Aí vai ser divertido, vai ser um negócio diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Enio Bacci) - Os convidados gostariam de fazer alguma avaliação sobre as colocações do Deputado Guilherme Campos? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Primeiro, só dois pequenos comentários sobre a fala do Deputado Guilherme Campos, para podermos adentrar com a minha fala.

Quero dizer que, de acordo com as posições dele, ele reclamou que é ponte-pretano, a que chamou de time pequeno. Ora, time pequeno é o meu, mas com muito orgulho. Foi campeão da Série D — “d” de dado. Refiro-me ao Botafogo da Paraíba, que derrotou o Juventude do Rio Grande do Sul na final da Série D. Então, para a gente isso dá muito orgulho. Chegando lá onde você está, não olhe só para frente; olhe para trás também, que tem muita gente invejando os espaços por onde V.Exa. e seu time caminham.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Enio Bacci) - Eu não posso deixar de registrar o meu Internacional, lá dos Pampas!

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Pensei que você torcia pelo Juventude, do Rio Grande do Sul, e que estava ficando chateado com a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Enio Bacci) - Se eu perder esta oportunidade, serei cobrado lá no Rio Grande! *(Risos.)*

Quero registrar, sim, o meu Internacional.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Eu fiquei com medo. Esqueci que V.Exa. poderia ser torcedor do Juventude e estivesse chateado comigo, mas não.

Segundo, sobre a questão da ANAF, a Agência Nacional do Futebol brasileiro. Tem agência para tudo! Isso é também uma situação muito complicada. Dentro dessa linha é que eu quero ponderar a fala sobre esta audiência, da qual eu



sou autor do requerimento. Por uma pequena divergência de projetos... Trouxeram os projetos, mas não incluíram o projeto do qual eu sou relator. Parece-me que ele foi distribuído agora para os senhores. Distribuíram para o Luís Gustavo também? (Pausa.)

Então vamos entregar também para o Luís Gustavo. Faltam dois: Luís Gustavo e Profa. Heloísa. Vocês vão receber aí. Inclusive, Luís Gustavo, é o que fala um pouco mais sobre a questão das torcidas, além dos outros, mas que não apresenta tanta novidade assim. O que se apresenta de novidade — aí é que eu queria ponderar — é que ele acrescenta o art. 39-C ao Estatuto de Defesa do Torcedor. Ele coloca que sejam as torcidas organizadas também responsabilizadas, sob pena de sofrerem aquela sanção de afastamento dos estádios, quando, no art. 39-C, ele diz sobre *“condutas de torcidas organizadas ocorridas em razão de evento esportivo, ainda que em datas e locais distintos das partidas, tais como invasão de treinos, confrontos com torcedores e ilícitos praticados contra profissionais em seus períodos de folga”*. No *caput*, refere-se à torcida organizada. Diz que *“em evento esportivo, se promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas, será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 3 anos.”*

Muitos dos projetos aqui acabam refletindo uma reivindicação da sociedade. É aquela história dos confrontos de torcidas organizadas, que marcam para determinada praça, às vezes longe do local do estádio. Por isso, o Estatuto de Defesa do Torcedor ficava impedido de ser aplicado, porque não havia essa previsão. Hoje, pela Internet, pelo *Facebook*, são marcados esses conflitos, que têm a torcida organizada como protagonista. E não é que seja a torcida organizada o motor da violência. Porque, às vezes — aí não se aplica isso —, são grupos de jovens, facções ou bando com outras tendências. Mas nesse caso específico, que chama muito a atenção da sociedade, não havia nada.

Eu sou o Relator. O projeto propõe isso. E aqui vim para escutar a opinião dos senhores e das senhoras, para formar convicção.

Lamento não ter participado da reunião desde o início. E queria me justificar. Sou o Relator do novo Código de Processo Civil, da *Parte Geral, Livro I*, que está



previsto para ser votado hoje. É realmente uma matéria que tem merecido a atenção desta Casa. Eu estava dedicado aos estudos, tentando as últimas convergências, para ver se a gente poderia avançar com a votação. Mas, ainda assim, consegui colher um pouco do que gostaria, ao ter ouvido os senhores.

Sobre a questão dos horários dos jogos particularmente, concordo com o Deputado Guilherme Campos. É triste pensar que uma lei federal tenha que regulamentar isso, quando o bom senso é que deveria fazê-lo. Mas a palavra de vocês é importante, porque, até que se prove o contrário, esta Casa deve ser regida pelo interesse da sociedade, e não pelo interesse de quem detém direitos de televisionamento.

Por exemplo, eu tenho uma dúvida. Será que, para quem frequenta os jogos, os torcedores, o horário de 19 horas não seria um horário que inviabilizaria sua participação, já que ele trabalha até 18 horas e tem dificuldade de mobilização? E esse horário de 21h30min? É adequado ou não?

Os problemas de mobilidade urbana não têm de estar em lei. Deus me livre que haja uma lei que coloque que deve haver, pelo menos, 15 ônibus esperando na saída do estádio! A isso se chama bom senso. A administração é que deve regulamentar isso quando houver esses eventos esportivos e culturais. Era sim para a administração ter o bom senso de fazer seu papel e cumprir sua obrigação de prestar um serviço de qualidade.

Se saem 50 mil pessoas de um mesmo local, seja de um grande *show* cultural ou de um evento esportivo, e se saem de uma vez, não adianta haver uma linha regular, com ônibus passando de 15 em 15 minutos, que isso não vai resolver. Então, tem que se ter esse tipo de procedimento. E aí é muito mais responsabilidade administrativa do que previsão legal, a gente tendo que colocar isso em lei. São problemas tupiniquins.

Eu vi e quero avançar. Queria muito concluir, porque temos outra reunião já, sobre o novo Código de Processo Civil, às 18 horas. Vou ter de me retirar antes da conclusão, mas queria ouvir pontualmente.

Não em uma avaliação teórica, mas na lei, a senhora disse que participou da elaboração da regulamentação. O que falta? O que pode estar na lei? Eu gostaria de



ouvir, muito pontualmente, sobre este ponto: *“Olha, está faltando na lei algo que discipline isso.”* É para que, aí, no papel de Relator, eu possa acrescentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Enio Bacci) - Convido o Presidente Otavio Leite e me inscrevo para fazer algumas avaliações também sobre o tema.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Deputado Enio, se V.Exa. permitir que eles pontualmente respondam primeiro a isso, para eu poder me retirar... Porque realmente estão me aguardando lá na outra sala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - A professora está com a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Pontualmente?

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Pontualmente. Solicito essa deferência do Plenário, porque estão me chamando lá, e eu estou atrasado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Queria dar a sua resposta no contexto do comentário que o Deputado Guilherme Campos colocou. Mas farei pontualmente.

Acho que, se os Deputados permitem a sugestão, a lei espanhola é perfeita, porque é imensa, superdetalhada e demonstra claramente qual é o papel do Estado. O papel do Estado, no tema de esporte, é regulá-lo. Então, cabem, sim, alguns exageros aparentes, quando a gente vê os donos do capital não respeitando os direitos dos cidadãos.

A ausência das TVs hoje já demonstra que, se não vier por força de lei uma imposição que disponha sobre horário-teto para o término dos jogos, elas não farão absolutamente nada, porque o negócio está sobrepujando a questão do direito do cidadão e, de resto, da segurança da sociedade civil.

Eu acho importante que isso conste na lei. Para isso, acho que há outras fontes de consulta. Se me permite, vou enviar mais materiais que possam subsidiar a sua relatoria, porque a gente tem imenso material, tanto das nossas pesquisas, como das boas ações de leis europeias, onde o futebol deu certo, dá lucro e respeita os valores dos cidadãos.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Professora, eu só sugiro que envie isso para a Secretaria. E essa lei extensa deve pontuar, por exemplo, o que é inovação





com referência ao Estatuto do Torcedor, para que a gente não vá, às vezes, fazer uma duplicidade de legislação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Concedo a palavra ao Sr. Luís Gustavo Cardoso da Silva.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Entendi tudo o que você falou. Eu queria pontuar só duas coisas. Sobre todos os projetos em relação à torcida organizada, no Rio de Janeiro já ocorre dessa maneira. As punições são as mesmas. Acho que só o prazo é que é diferenciado, porque é julgado. No caso, a torcida organizada faz um ato. O Ministério Público demora, mais ou menos, uma semana, e dá a punição de acordo. Hoje, no Rio, existem duas torcidas que estão com punição: uma de 8 meses e outra de quase 1 ano, mas que já está acabando agora.

Então, para mim, isso é perfeito! Sou altamente contra a violência. Eu faço parte de torcida organizada desde moleque, e não é por isso que eu gosto de violência. Eu não vim aqui hoje para defender; vim mostrar o lado da torcida organizada. E também vim fazer uma pergunta, porque eu sempre faço quando temos esses momentos.

Vamos dizer que tem um confronto de torcida organizada, 300 caras contra 300 caras, e que vocês foram lá e puniram a torcida por 5 anos. Vocês acham que essas 600 pessoas não irão mais aos estádios, não irão mais brigar? O senhor acha isso?

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Hoje, não. Acho muito difícil. Mas, em alguns Estados, em alguns países, onde isso é regulamentado, por exemplo, com cadastros, exigindo-se que a pessoa tenha que se apresentar e se identificar... Porque ela pode até não ir com a torcida, pode ir sozinha. Isto já desmobiliza bastante, ou seja, você não estar sob o manto da mesma bandeira, cantando os mesmos gritos de guerra.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Vou explicar para o senhor. Eu vivo isso. Infelizmente, tudo foi se modernizando.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Você veio aqui para isso mesmo!

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Lógico! E até para, às vezes, você entender por que o cara ainda está ali. Não, o que eu vejo, eu vejo lá na frente.



O que eu vou botar... Acabou! O cara acabou! Mas vai haver um grupo de 500 homens, sem roupa, fazendo a mesma arruaça. Não é a camisa que briga. Isso é que eu acho que tem de entrar. Tem que punir? Tem. A torcida tem que punir, tem que responder? Tem. Mas eu acho que vocês têm que arrumar outra saída. Sabem qual é o nome disso aí? Impunidade. Porque aqueles 500 ali, quando são pegos, eles vão lá, pagam uma cesta básica, e, no outro jogo, eles estão lá, novamente. Se esses 500 fossem pegos e tivessem que estar na delegacia no outro jogo, e no outro jogo, e no outro jogo, e no outro jogo, aí, com certeza, a violência ia diminuir. Sabem por quê? Para eles, se a torcida for punida ou não, não é problema. O cara que leva a bandeira, leva a faixa e chega cedo; esse não briga. Quem briga é o malandrão que sai com a galera dele reunida para fazer arruaça. Então, eu acho que tem que se ver esse lado. Tem que punir? Punam. Está certo. Mas eu acho que tem que se olhar o caso do torcedor também. Se não daqui a pouco o senhor vai ter uma porção de gangues pelo Brasil, que ninguém vai segurar. Você não vai saber quem é que está brigando. Tem 200 caras de camisa preta brigando com 200 caras de camisa branca. Então, eu acho que nós temos que arrumar uma maneira de pontuar isso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - É individualizar a pena. Além da torcida, a individualização da pena.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - A punição tem que ser para os dois, tem que ser para os dois lados. Querem punir a torcida? Vamos punir a torcida por 5 anos.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Mas a individualização da pena já existe. Não importa se é briga em futebol ou não, o cara é punido pela agressão. É uma questão penal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Ele segue o curso penal.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Mas, aí, eu discordo do senhor. Se ele é pego brigando... Porque briga não quer dizer nada. Qual é a punição por ele brigar?

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Depende: lesão corporal por briga... O problema é a impunidade, não é falta de lei. Existem as leis. Tem que aplicar as leis que existem. É outra coisa.



**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Mas o senhor concorda em que no próximo jogo ele estará lá de novo? Porque a torcida pode não estar.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Para concluir, o que me revoltou foi aquele cara preso na Bolívia, que passou lá não sei quanto tempo, aquele corintiano, porque, quando foi num outro jogo, depois que chegou aqui, já estava brigando. Foi, parece, no Mané Garrincha.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Vai brigar a vida toda...

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Esse era para termos mandado de volta. Eu o teria mandado de volta para a Bolívia.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Se tirarem ele de dentro do estádio... Porque é isso o que a gente quer.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - O erro está em pensar na torcida. Tem que se pensar no ser humano. Ele vai brigar a vida toda. Ele vai matar a vida toda, gente! Camisa não briga, escudo não briga, bandeira não briga. Quem briga é o ser humano.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Tem que se atribuir a responsabilidade de cada um. Cada um é responsável pelos seus atos.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - É isso aí! Lá no Rio acontece o seguinte: a torcida foi ali e brigou com o cara. Puna-se a torcida, que é mais fácil. Só que aquele cara vai a outro jogo, e vai fazer a mesma coisa no outro jogo; muda de camisa, muda de roupa e continua o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - E qual é a punição que a torcida recebe?

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Acontece isto: a partir de hoje, a torcida não vai aos jogos com a camisa e com o material. Pronto, acabou o espetáculo! Só que o “bandido” — entre aspas — continua indo. É isso o que eu tento mostrar. A minha briga é só esta: o bandido continua indo. O cara que brigou naquele jogo do sábado, estará lá na quarta; só que a torcida não vai estar. E a autoridade acha que fez um bom negócio, porque aquela a torcida não está presente. Está presente, sim; mascarada de outra maneira, mas está presente. É isso que eu acho errado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Concedo a palavra ao Deputado Enio Bacci.

**O SR. DEPUTADO ENIO BACCI** - Inicialmente, saúdo os autores do requerimento, em especial o Deputado Efraim Filho. Cumprimento S.Exa. o Deputado Otavio Leite. E cumprimento a senhora e o Sr. Luís Gustavo, que estão aqui debatendo este tema.

Eu quero entrar um pouco num tema correlato, mas que tem a ver. Eu saí da Comissão de Constituição e Justiça há pouco, e lá nós temos um projeto que, felizmente, não foi votado ainda, mas que entendo ser um projeto absurdamente inconstitucional. É um projeto que pretende tipificar com mais gravidade delitos praticados contra turistas.

Com todo o respeito, Sr. Presidente, eu acho que nós não podemos ter dois tipos de segurança neste País: segurança para brasileiro e segurança para estrangeiros. Daqui a pouco vão penalizar mais delitos praticados em função da raça, da posição social, etc. Apesar de que, quanto à posição social, já existe, ao menos na linguagem popular, o dito de que para o rico nada acontece, porque o rico tudo consegue.

Mas, de qualquer forma, eu acho que esse é um tema que tem relação com o que nós estamos falando aqui, porque nós não podemos também criminalizar ou tornar mais rigorosa a punição de um torcedor que esteja com a camisa da torcida organizada do seu clube, do que aquele que cometa a mesma infração naquele mesmo campo, mas que estava sem a camisa organizada da sua torcida. O ato em si é o mesmo.

A mesma coisa você tem aqui quanto ao turista. Um turista ser assaltado tem a mesma gravidade do que um brasileiro ser assaltado, do que um carioca da gema ser assaltado. É a mesmíssima coisa! Não dá para ter 2 tipos de padrão para a segurança pública, assim como eu avalio que não dá para haver 2 tipos de pena para o torcedor da torcida organizada e para o torcedor que vai com a mesma frequência ao estádio e pratica o mesmo delito.

Então, esta é a opinião de alguém que não está por dentro do assunto com a mesma intensidade que o Deputado Guilherme Campos e o Deputado Efraim Filho.



Mas, com certeza, acredito que esta opinião pode ser levada em conta para se aperfeiçoar o Estatuto que vocês estão avaliando.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Deputado Guilherme Campos.

**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Só quero colocar, mais uma vez, a questão de que se deve atribuir a responsabilidade a quem tenha que ser atribuída. A questão do sentimento de impunidade é algo que não resolve. Enquanto houver esse sentimento, é como enxugar gelo. São sempre os mesmos! Quem vai a campo de futebol sabe quem briga e quem não briga. Sabe! Se nós, que estamos lá no campo, sabemos, a autoridade sabe também. É questão de querer enfrentar esse problema de uma maneira muito mais prática e simplista. É tão simples!... Não é preciso inventar nada! É colocar em prática o arcabouço legal que já existe. Não tem muita onda.

Na questão dos horários, do televisionamento, dos calendários, eu vou divergir. Querer colocar em lei como deve funcionar essa relação, que é de negócios entre as partes, não existe! Ali acham aquilo que dá mais resultado... Volto a insistir: a questão dos horários foi tratada de uma forma em que uma emissora fez uma proposta com uma nova grade de horários, e aí a estrutura do futebol se desmontou para se adequar a outra proposta para ficar tudo do jeito que está. É uma questão de ordem, de negócio. Futebol é negócio!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - A professora quer dar uma palavrinha?

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Eu queria comentar a partir da primeira fala do Deputado Guilherme Campos.

Com todo o respeito, a gente tem que ver a questão histórica de como esse futebol chega a ser um produto capitalista, mercadológico, como está sendo colocado pelo Deputado. Porque, concomitante a ele ser um grande negócio, o que é indiscutível, não é — todo mundo que estuda o futebol e que gosta de futebol sabe que é um grande negócio —, ele é um patrimônio nacional ou talvez mundial em vários países do ocidente.

Nos países mais desenvolvidos — e eu me refiro especificamente aos que eu pesquiso, a Inglaterra e a Espanha —, o poder público conseguiu regular



minimamente a promoção do espetáculo esportivo, levando em consideração que o esporte é uma fonte de identidade e de emoções, e que, portanto, diz respeito, sim, a um coletivo e a uma massa torcedora, e um mínimo de atenção a valores de formação cidadã têm que ser respeitada.

Afinal de contas, uma cultura esportiva se reproduz se espelhando nesse modelo de alto rendimento. E aqui nós estamos especificando o futebol, mas nas seleções de *handball*, *futsal* e basquete.

Portanto, sem dúvida, é um negócio, mas tem que ter um mínimo de respeito e coerência com questões de segurança, que afetam toda a população, não só aquela massa que se desloca ao estádio de mobilidade urbana, porque a depredação dos ônibus traz consequência para a população em geral no dia seguinte, com a diminuição de veículos, trens, enfim.

A minha grande preocupação, como pesquisadora, é que a gente não dissocie o negócio do patrimônio cultural que nós temos, de um fenômeno de massa que existiu neste País durante todo o século XX. A gente tem 110, 115 anos de futebol neste País, e foi nos últimos 30 anos que esse futebol se torna o grande produto capitalista. E quando a gente percebe, enquanto um legislador, enquanto alguém que tem responsabilidade de garantir os direitos da sociedade, que os direitos-cidadãos não estão sendo cumpridos pelos donos do capital, alguma ação tem que ser feita pelo poder federal. Acho que é isso que grande parte da população — porque ela elege o Congresso — espera que se faça.

Ainda que o senhor faça uma proposta que priorize, privilegie determinado grupo social que vá aos estádios, o senhor mesmo acabou mencionando que sempre foi ao futebol e que nunca se envolveu em brigas. Eu também sempre fui ao futebol e nunca me envolvi em brigas, porque nós temos mecanismos e estratégias, como a de chegar antes, ou chegar depois, enfim, uma série de cuidados. Então, não dá para dizer que, pelo fato da existência de um grupo social que se organiza para ir a estádio, outro grupo social esteja impedido de ir, porque historicamente futebol é uma atividade masculina, não é uma atividade de família, como a grande imprensa gosta de dizer: se as famílias voltarem aos estádios... As famílias nunca foram a estádio em lugar nenhum do mundo! Recentemente, nos últimos 30 anos,



com a conquista da mulher de uma vida social, elas passam a ter interesse também pelo futebol. Mas esse chavão que virou moda não é nada...

Vou fechar já para passar a palavra ao senhor, dizendo que o seu clube é um bom exemplo de respeito ao torcedor. Eu me lembro de algumas matérias televisivas que fiz, de um episódio que ocorreu em brigas entre as torcidas da Ponte Preta e do Guarani, quando a gente visitou vários estádios da região, observando quais eram as condições de segurança e conforto. E a Ponte Preta fez um setor adequado para receber os seus torcedores, o que foi uma iniciativa do clube, não foi imposto por lei. Portanto, os clubes também teriam que ter mais compromisso com seus associados, passando a criar setores seguros. Acho que o senhor sabe de que setor estou falando.

Há também uma má vontade dos dirigentes em propiciar espaços com mais segurança e com mais conforto. Quando o Estatuto do Torcedor entra em vigor, há, sim, um trato diferenciado para as torcidas organizadas, e aí é interessante a gente falar sobre a questão histórica, porque até 2003, antes da legislação, havia muitos líderes de torcidas organizadas que se organizavam para cometer delitos e vandalismo nos dias de jogos. A partir da entrada em vigor do Estatuto, há uma diminuição ou quase que acaba a ocupação desse tipo de pessoa nas lideranças das torcidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Dentro dos estádios.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Não, dentro e fora. Porque, veja, quando em 2013, e depois, em 2010, a criminalização das torcidas aparece na Lei nº 12.299, se não me engano, que criminaliza a torcida organizada, o membro que cometera algum ato infracional é afastado completamente, ou alguma liderança que vá a público ou que se coloque como organizadora de episódios. Tanto que nos grandes confrontos que houve, inclusive em São Paulo, em que houve homicídios, raramente essa liderança está envolvida. Quando você pega os dados anteriores a 2003, sempre as lideranças estavam envolvidas. O episódio mais dramático da sociedade brasileira, a respeito disso, acho, foi aquele caso do Pacaembu, onde lideranças estavam envolvidas.

Quero complementar, e já encerro a minha fala, sobre os homicídios relacionados ao futebol brasileiro. São 67 homicídios ao longo de 1967 até 2012,



sendo que 14 deles ocorrem até 1991 e todos os demais ocorrem depois de 1992. Por que será que eles ocorreram? Esse é um período em que se dissemina o uso de arma de fogo na sociedade brasileira. Todo aumento do número de mortes no futebol está associado ao uso de arma de fogo. O número de mortes por arma de fogo no futebol brasileiro é incrivelmente alto depois de 1992.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Sr. Luís Gustavo, por favor.

**O SR. LUÍS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA** - Ao finalizar, queria deixá-los cientes — às vezes, as pessoas não têm entendimento sobre as torcidas organizadas — de que estamos falando de instituições com 30 anos, com 40 anos de existência. Às vezes, a punição de tirar uma camisa para elas é indiferente. A gente está falando de paixão. E é muito complicado isso. A gente está falando de uma coisa que está dentro do coração de muita gente. Existem uns que, lógico, são do bem, que vão lá para torcer, para se divertir, que levam seus pais, a família. Mas como em todo meio, porque a gente trabalha com milhões de pessoas, tem também empresário, tem bandido, tem pessoa honesta, tem pessoa desonesta, enfim, tem todo tipo de gente. Então, eu acho que a situação tem que ser vista por este lado: punir a pessoa que praticou o ato. A instituição tem que ser punida? Tem. Lógico, ela tem responsabilidade sobre aquilo. Mas nós temos que ver que, quando um policial corrupto é preso, a polícia não o pune; quando um político é corrupto, não existe punição. Então, vamos olhar por esse lado também, gente!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Para complementar, com a palavra a Profa. Heloísa Helena Baldy dos Reis.

**A SRA. HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS** - Deputado Guilherme, eu queria comentar a respeito da sua proposta. Eu só tive acesso a ela aqui, e só deu tempo de lê-la muito rapidamente. Em que se diferencia a sua proposta do que existe hoje? Mais recentemente, quando você compra o ingresso você se identifica ao menos pelo nome e CPF. Aqui o senhor está propondo que se cumpra todo o registro conforme os itens. Eu acho isso muito interessante, como pesquisadora. Quanto mais dados eu tiver de quem foi ao estádio, melhor. Mas eu queria saber em que se diferencia a sua proposta, porque, se não me engano, grande parte dos ingressos hoje é vendida com identificação.





**O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS** - Não, não. A maioria, não. Ela se diferencia porque está valorizando aquelas pessoas que querem ir a um campo de futebol para torcer; não estão lá com o intuito de partirem para a briga, para o confronto, de arranjam confusão. Aqueles que estão lá e querem torcer podem conviver com torcidas adversárias no mesmo espaço. Não, é isso mesmo! Eu me lembro disso. No passado era assim. Num passado distante, cerca de 30 anos atrás, as torcidas ficavam juntas, não existia essa separação que existe hoje. E tem muita gente que torce junto. Tem amigo meu que pode ir para o campo comigo, e cada um torcendo pelo seu time numa boa, sem nenhum problema.

É um sonho que eu tenho um dia poder assistir a um jogo entre Guarani e Ponte Preta sem divisão de torcidas. Acho totalmente improvável, mas posso pensar nisso.

A imensa maioria das pessoas gostaria de ir ao campo de futebol sem se preocupar com brigas. A partir do momento em que você dá essa possibilidade a elas, acho que a frequência poderia aumentar. A preocupação de quem vai ao campo é esta: *“Eu vou, mas vou primeiro identificar por onde tenho que entrar, por onde tenho que sair, onde está a polícia, onde está a torcida adversária, onde está a confusão da nossa torcida.”* Você vai monitorando para saber por onde anda, para não ser pego de surpresa!

Agora, o meu projeto é para valorizar aquele que quer ir ao campo de futebol para torcer. No dia em que tirarem um sarrinho do campo de futebol, acabou o futebol! E aquele que não tiver condições de aceitar isso, e não se sentir à vontade de torcer num ambiente livre e plural, que continue do jeito que está, desde que não vá àquele ambiente. O projeto é para valorizar aqueles que se sentem à vontade e que têm condições de conviver com outros que torcem pelo outro time. É só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Profa. Heloísa Helena Baldy dos Reis e Sr. Luís Gustavo, Deputados Guilherme Campos, Efraim Filho e Enio Bacci.

Embora o número de convidados não tenha sido pleno como nós imaginávamos, eu tenho certeza de que este encontro foi de muita valia para que o Relator possa fundamentar melhor a construção do seu relatório.



Este é um tema que está no dia a dia dos brasileiros, e a visão acadêmica que nos trouxe a Profa. Heloísa Helena foi muito útil. Quero pedir mais uma vez à professora que disponibilize para a Comissão e os Deputados os seus estudos em relação à matéria.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.